

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Nº 04/19

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL
OBJETO DO CONTRATO		HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		22/12/2016
JUSTIFICATIVA	<input type="checkbox"/>	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Item 4.4 - Anexo Técnico II - Contrato de Gestão
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Projeto Especial – Item 4- Anexo I - Contrato de Gestão
	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão para repasse de recursos financeiros de Investimento.
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Retirratificação em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p>São Paulo, 22 de outubro de 2019.</p>	
PELA CONTRATANTE	<p style="text-align: center;"> _____ Dr. José Henrique Germann Ferreira Secretário de Estado da Saúde</p>	
PELA OSS CONTRATADA	<p style="text-align: center;"> _____ Antonio Mendes Freitas Presidente</p>	

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL
gerenciadora do **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 001.0500.000035/2016

OBJETO: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**.

ADVOGADO(S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: _____


José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

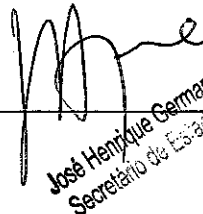
Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progredior – São Paulo – SP – 05616-011.

E-mail institucional: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: _____


José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Antonio Mendes Freitas

Cargo: Presidente

CPF: 581.653.559-53 RG: 24.975.407-1

Data de Nascimento: 13/06/1967

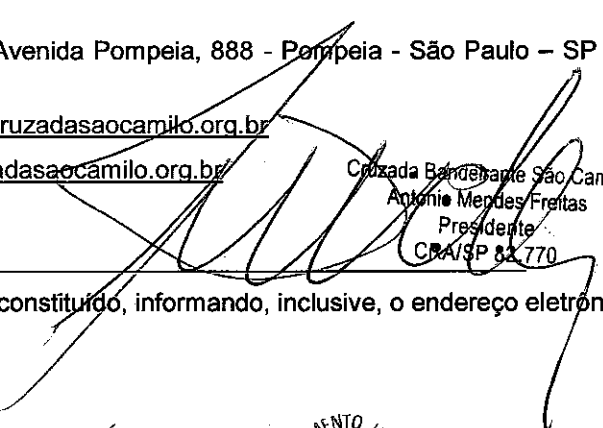
Endereço residencial completo: Avenida Pompeia, 888 - Pompeia - São Paulo – SP - CEP 05022-000

E-mail institucional: secretaria@cruzadasaocamilo.org.br

E-mail pessoal: secretaria@cruzadasaocamilo.org.br

Telefone(s): (11) 4097-1800

Assinatura: _____


Cruzada Bandeirante São Camilo
Antonio Mendes Freitas
Presidente
CRA/SP 52.770

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/19

Processo Origem nº. 001.0500.000035/2016
Processo 2019 nº 2065408/2018

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO EM 22/12/2016 ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO - SOCIAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CRUZADA BANDEIRANTE SÃO CAMILO ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**, com CNPJ/MF nº 60.598.448/001-80, inscrito no CREMESP sob nº 949341, com endereço à Avenida Pompéia, 888 – Pompéia – São Paulo – SP e com estatuto arquivado no Registro das Pessoas Jurídicas – Comarca de Cotia – SP e microfilmado sob nº 054954, neste ato representada por seu **Presidente Antonio Mendes Freitas**, administrador, solteiro, portador do R.G. nº 24.975.407-1, C.P.F. nº 581.653.559-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000035/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de Investimento oriundos de Emenda Parlamentar Federal de Bancada, visando aquisição de Monitores Multiparâmetros para o **HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – PARAGRAFO PRIMEIRO e a CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO I do Contrato de Gestão assinado em 22/12/2016, conforme redação abaixo:

“...
”



Thuany Pavarine
CRAIS 141.773
Diretora Adjunta

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de Investimento (Emenda Parlamentar) no valor de **R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)** e que onerará a:

INVESTIMENTO

UGE 090192

Atividade 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

CLAUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A importância de **R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)** será efetivada em parcela única conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSOS DE INVESTIMENTO

MES	Descrição	Valor
Setembro/19	Equipamentos	R\$ 185.400,00
TOTAL		R\$ 185.400,00

...”

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Retirratificação vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Retirratificação** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.



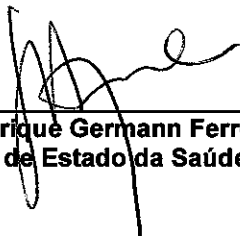
Thuane Pavarine
CRAIS 141.773
Diretora Adjunta

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

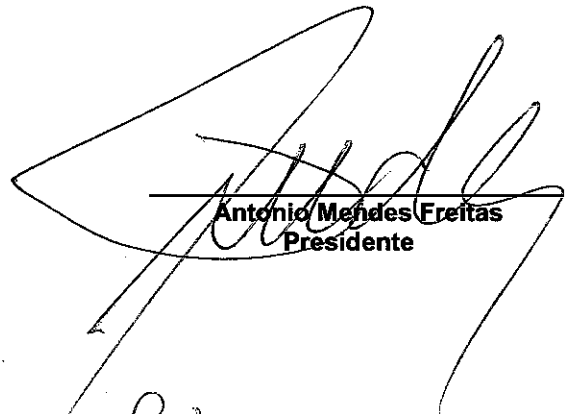
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de outubro de 2019.




Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

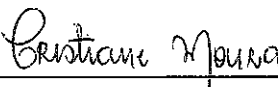


Antonio Mendes Freitas
Presidente


Testemunhas:

1) 

Thuane Pavarine
CRA/SP 141.773
Diretora Adjunta
Nome:
R.G.: 41.402.777-6

2) 

Cristiane Moura
Nome:
R.G.: 27392145


Alex Marques
Diretor Geral
CRA/SP 109.571

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despacho da Diretora Técnica, de 22-10-2019
Comunicação de Interdição
Atividade Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenação de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde...

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico de Saúde II, de 22-10-2019
Comunicação de Licença de funcionamento, referente a: Protocolo 959395/19
Atividade Epidemiológica do Estabelecimento: Fabricação de cosméticos...

Atividade de Definição de Definição Referente a Protocolo: 001.0725.200.734718 Data de Protocolo: 03-08-2018
Razão Social: Segplast Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda...

de Estabelecimento, O(S) Responsável(S) Assumem(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar as Boas Práticas Referentes as Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento...

Comunicação de Deferiemento Referente a Protocolo: 253906790-18 Data de Protocolo: 09-09-2019
Razão Social: Clínica Médica Especializada Anhembi Ltda...

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

Despacho do Diretor Técnico do Subgrupo de Vigilância Sanitária - Avaré, de 22-10-2019
01-Comunicação de Auto de Imposição de Penalidade AIP 020611 (Auto de Imposição de Advertência)...

Conselho Prof. Cm - No. Inscr. 87902 - Uf: Sp. A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, deferir em 21-10-2019 a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

01-Definição de Renovação de Licença de Funcionamento - Protocolo: 223.00108958 - referente ao Protocolo: 2923268/2019 - Data de Protocolo: 18-10-2019 - CEVS: 35450190-963-000003-1-0 - Data de Validade: 21-10-2020
Razão Social: Maria de Lourdes de Oliveira Becci (Conselho Odontológico T-1) - CNPJ/Cpf: 004.921.768-25 - Endereço: Rua Simplicio Gonçalves de Oliveira, 320 - Centro - Município: RIVERSUL - CEP: 16.470-000 - UF: SP - Resp. Legal: Maria de Lourdes de Oliveira Becci - CPF: 004.921.768-25 - Resp. Técnico: Maria de Lourdes de Oliveira Becci - CPF: 004.921.768-25 - CBO: 232208 - Conselho Prof. Cm - No. Inscr.: 24.345 - UF: SP. A Diretora do Grupo Estadual de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva deferir em 21-10-2019 a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, O(s) responsável(s) assumem(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GRUPO DE APOIO ÀS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE

Extrato de Empenho
Contratante: Secretaria Executiva do Conselho Administrativo - Itaima - Contratada: Itaima Cursos de Tecnologia e Informática Eirel - Objeto: Aquisição de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional para os Servidores do Grupo de Apoio às Políticas de Prevenção e Proteção à Saúde - Processo: SE/2430602/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação - 0012/2019 - Valor: R\$ 15.684,48 - Empenho: 2019N00004 - Recursos: Programa 10120954261210000 - Natureza de Despesa: 33903961 - UGE: 000195 - Data de Emissão: 18-11-2019 - Data de Assinatura: 18-10-2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retificação do Contrato de Gestão
Término de Retificação do Contrato de Gestão: 04/19
Processo: 2005.00820/19
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Bandeirantes São Camillo de Assistência Médica - Social
CNPJ: 00.598.448/0001-80
Objeto: Repasse de recursos financeiros de investimento para o Hospital Bandeirantes Federal de Itapeva, visando aquisição de materiais multiparamétricos para o Hospital Geral de Itapeva.
Será repassada a importância de R\$ 185.400,00 em parcela única no presente exercício a que onerará a:
UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza de Despesa: 44.30.42
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.172
Data de Assinatura: 22-10-2019
Validade: 31-12-2019
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão
Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: 04/19
Processo: 2005.339/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus
CNPJ: 53.221.255/0001-40
Objeto: Repasse de recursos financeiros de custeio para suplementação orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no Hospital Estadual "Dr. Albano da França Rocha Sobrinho" de Franco da Rocha. Será repassada a importância de R\$ 804.000,00 em parcela única, em mês de outubro do presente exercício e que onerará a:
UGE: 090192
Atividade: 10.302.0930.4852.0000
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 14.172
Data de Assinatura: 22-10-2019
Validade: 31-10-2019.

DO Online acesso gratuito
As publicações dos atos oficiais desde 1891
Pesquise gratuitamente no portal da IMESP
Baixe o app do ISP para tablets e smartphones
www.imprensaoficial.com.br
Google Play https://goo.gl/zafqG5
App Store (Apple) https://goo.gl/ICPWvr
Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br